Data da Publicação: 20/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2073 **Identificador do Ato:** #00146

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
DECRETO Nº 010/2026, de 20 de Janeiro de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 381.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
R$381.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 381.000,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.26.782.7.4084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$381.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 381.000,00
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 20/01/2026, às 16:41:43. Protocolo: 23d62651-7894-453a-9c2b-d23302abec81
PODER EXECUTIVO
Poder Executivo
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Decretos
Decretos

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

03.903.176/0001-41
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1Página : 1/
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de